



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 082/18 ED, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Evailton Manoel de Carvalho.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de março de 2018, gratificação mensal no valor de R\$ 2.293,13 (dois mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos), ao Sr. EVAILTON MANOEL DE CARVALHO, servidor efetivo investido no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo n.º 070/18, de 17 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral